



RESOLUÇÃO Nº 01/18, de 06 de fevereiro de 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e com fundamento nos incs. IV e XXIV, do art. 39, combinados com os arts. 48 e 49, consoante o inc. II do art. 17, todos do Regimento do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 405, de 11 de abril de 2011, e


CONSIDERANDO a presente necessidade de readequação do quadro de pessoal, visando a racionalização administrativa e atendendo ao princípio da economicidade,

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva do CRA-RS, de 08 de janeiro de 2018, conforme a Ata de Reunião nº 001/18, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 17 do Regimento do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o cargo em comissão de Analista Jurídico, código 2.2.04, constante no Quadro de Funções de Confiança a que se refere o art. 7º da Resolução CRA-RS nº 06, de 28 de julho de 2003.

Art. 2º O Quadro de Funções de Confiança constante no art. 7º da Resolução CRA-RS nº 06, de 2003, passa a ser o seguinte:

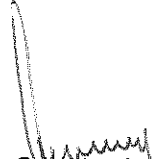


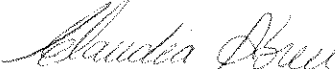


Quantidade de cargos/Funções	Denominação	Código
01	Assessor Jurídico	2.2.06
01	Assessor Técnico	2.2.05
01	Assessor Técnico - Relações Públicas	2.2.05
01	Oficial de Gabinete	2.2.03
01	Gerente Executivo	1.2.06
02	Coordenador de Equipe	1.2.05
02	Coordenador de Equipe	1.1.05
01	Chefe de Secretaria	1.1.05
01	Gerente de Unidade	1.1.04
02	Responsável por Grupo	1.2.02
01	Responsável pelos Serviços de Manutenção e Conservação Predial	1.2.02
04	Responsável por Núcleo	1.1.01

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 06 de fevereiro de 2018.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.


Adm. Sérgio José Rauber
Vice-Presidente Administrativo
CRA-RS nº 15.952


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS nº 20.905